LEI Nº 966, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

"INSTITUI A TABELA COMPLEMENTAR DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SIA/SUS MUNICIPAL E O CREDENDIAMENTO DE PRESTADORES NA ÁREA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. **MILTON DE SOUZA AMORIM**, Prefeito do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Colniza aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir a "Tabela Municipal para Credenciamento das Instituições ao Sistema Único de Saúde – SUS (Anexo I)", "Tabela Municipal de Valores de Plantões Médicos no Sistema Único de Saúde – SUS (Anexo II)", e a "Tabela Municipal para Cirurgias Eletivas no Sistema Único de Saúde – SUS (Anexo III)", devidamente credenciadas junto ao Município de Colniza.

Parágrafo único. Relativamente às consultas das especialidades constantes das Tabelas, os serviços prestados serão pagos com recursos próprios.

Art. 2º Fica autorizado o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para atendimento no Hospital Municipal André Maggi mediante a remuneração de serviços de saúde referidas nas Tabelas Municipais Sistema Único de Saúde - Tabela SUS Municipal, constantes nos Anexos I, II e III.

§ 1º A remuneração pelos serviços prestados no formato de plantões será efetuada mensalmente, de acordo com o número de procedimentos efetivamente realizados, calculados em conformidade com os encaminhamentos da Secretaria Municipal de Saúde Multiplicado pelo valor constante na referida tabela.

§ 2º O credenciamento referido no *caput* deste artigo será realizado através de chamamento público, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Avenida dos Pinhais - Nº 207 – Cep: 78.335-000 Colniza-MT - CNPJ: 04.213.687/0001-02
Fone: (66) 3571/1000 Ou 3571-1315 www.Colniza.Mt.Gov.Br

Art. 3º Os prestadores de serviços de saúde credenciados farão parte de um Banco de Prestadores na área de saúde ao qual o Gestor Municipal recorrerá segundo a necessidade do Município.

Parágrafo único. A listagem dos serviços de saúde credenciada estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Colniza e será afixada nas Unidades de Saúde e na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4ºAs despesas provenientes para remuneração dos procedimentos da Tabela Municipal do Sistema Único de Saúde deverá, para efeito de complementação financeira, empregar recursos próprios do orçamento vigente do Município, sendo vedada a utilização de recursos federais para esta finalidade.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de fevereiro de 2022.

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL

MILTON DE SOUZA AMORIM:79577199100

Assinado de forma digital por MILTON DE SOUZA AMORIM:79577199100
Dados: 2022.02.01 09:22:14 -03'00'

Avenida dos Pinhais - Nº 207 – Cep: 78.335-000 Colniza-MT - CNPJ: 04.213.687/0001-02
Fone: (66) 3571/1000 Ou 3571-1315 www.Colniza.Mt.Gov.Br

Anexo I
PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO PLANTÕES MÉDICOS

Grupo:	03- Procedimentos Clínicos		
SubGrupo:	01- Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos		
CÓDIGO	NOME	TURNO (HORAS)	VALOR TOTAL R$ (Proposta Município)
30101072	PLANTÃO MÉDICO EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA HOSPITALAR - CLINICA GERAL - DIURNO	12	1.700,00
30101072	PLANTÃO MÉDICO EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA HOSPITALAR- CLINICA GERAL - NOTURNO	12	1.700,00
30101072	PLANTÃO MÉDICO DE RETAGUARDA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA HOSPITALAR- CLINICA GERAL	01	141,67
30101072	PLANTÃO MÉDICO DE SOBRE AVISO EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA HOSPITALAR - CLINICA GERAL	12	850
30101072	PLANTÃO MÉDICO EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA HOSPITALAR - CLINICA ESPECIALIZADA - DIURNO	12	2.300,00
30101072	PLANTÃO MÉDICO EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA HOSPITALAR - CLINICA ESPECIALIZADA - NOTURNO	12	2.300,00
30101072	PLANTÃO MÉDICO EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA HOSPITALAR - CLINICA GERAL	06	850
30101072	PLANTÃO MÉDICO SOBRE AVISO EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA HOSPITALAR - CLINICA GERAL	06	425
30101072	PLANTÃO MÉDICO EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA HOSPITALAR - CLINICA ESPECIALIZADA	06	1.150,00
30101064	PLANTÃO MÉDICO EM ATENÇÃO PRIMÁRIA DISTRITOS OU ZONA RURAL - CLINICA GERAL	08	1.133,00
30101064	PLANTÃO MÉDICO DE RETAGUARDA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA DISTRITOS OU ZONA RURAL - CLINICA GERAL	01	141,67
Referencia é o preço médio da regional do consórcio + custo deslocamento com deflator + Lei Plantões para complemento municipal			

Avenida dos Pinhais - Nº 207 – Cep: 78.335-000 Colniza-MT - CNPJ: 04.213.687/0001-02
Fone: (66) 3571/1000 Ou 3571-1315 www.Colniza.Mt.Gov.Br

Anexo II
PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS

Grupo:	03- Procedimentos Clínicos		
SubGrupo:	01- Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos		
CÓDIGO	NOME	HORAS SEMANAIS	VALOR TOTAL R$ (Proposta Município)
301010072	SERVIÇO MÉDICO EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA HOSPITALAR - CLINICA GERAL	40	35.000,00
301010064	SERVIÇO MÉDICO EM ATENÇÃO PRIMÁRIA SEDE, DISTRITOS OU ZONA RURAL - CLINICA GERAL	40	30.000,00
Referencia é o preço médio da regional do consórcio + custo deslocamento com deflator + Lei Plantões para complemento municipal			

Avenida dos Pinhais - Nº 207 – Cep: 78.335-000 Colniza-MT - CNPJ: 04.213.687/0001-02
Fone: (66) 3571/1000 Ou 3571-1315 www.Colniza.Mt.Gov.Br

Anexo III

PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA

GRUPO:	02 - PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA			
SUB GRUPO:	05 - DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA			
Código	Nome	Valor Base Tabela SUS	Valor Tabela SUS Complementar	Valor Total Municipal
205010016	ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE	165	495	742,5
205010024	ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFAGICA	165	495	742,5
205010032	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	39,94	119,82	179,73
205010040	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	39,6	118,8	178,2
205010059	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO	42,9	128,7	193,05
205020011	ECODOPPLER TRANSCRANIANO	117	351	526,5
205020038	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	24,2	72,6	108,9
205020046	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	37,95	113,85	170,78
205020054	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	24,2	72,6	108,9
205020062	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO	24,2	72,6	108,9
205020070	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	24,2	72,6	108,9
205020089	ULTRASSONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	24,2	72,6	108,9
205020097	ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	24,2	72,6	108,9
205020100	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	24,2	72,6	108,9
205020119	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	24,2	72,6	108,9
205020127	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	24,2	72,6	108,9
205020135	ULTRASSONOGRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACA)	24,2	72,6	108,9
205020143	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	24,2	72,6	108,9
205020151	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	39,6	118,8	178,2

Avenida dos Pinhais - N° 207 – Cep: 78.335-000 Colniza-MT - CNPJ: 04.213.687/0001-02
Fone: (66) 3571/1000 Ou 3571-1315 www.Colniza.Mt.Gov.Br

205020160	ULTRASSONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	24,2	72,6	108,9
205020178	ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA	24,2	72,6	108,9
205020186	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	24,2	72,6	108,9
205020194	MARCACAO DE LESAO PRE-CIRURGICA DE LESAO NAO PALPAVEL DE MAMA ASSOCIADA A ULTRASSONOGRAFIA	25,43	76,29	114,44
TOTAL		R$ 1.011,22	R$ 3.033,66	R$ 4.550,49
Valor Total Município 4,5x tabela SUS Base para complemento municipal				

Avenida dos Pinhais - Nº 207 – Cep: 78.335-000 Colniza-MT - CNPJ: 04.213.687/0001-02
Fone: (66) 3571/1000 Ou 3571-1315 www.Colniza.Mt.Gov.Br

Anexo IV
PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO CONSULTA ESPECIALISTA

GRUPO:	03 - PROCEDIMENTOS CLÍNICOS			
SUB GRUPO:	01 - CONSULTAS/ATENDIMENTOS/ACOMPANHAMENTOS			
CÓDIGO	NOME	VALOR BASE TABELA SUS	VALOR TABELA SUS COMPLEMENTAR	VALOR TOTAL MUNICIPAL
301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA-GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	10	190	200
301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PEDIATRIA	10	190	200
301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA-ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	10	190	200
301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA-CARDIOLOGIA	10	190	200
301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA-NEUROLOGIA	10	190	200
301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA-OFTALMOLOGIA	10	190	200
301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA-DERMATOLOGIA	10	190	200
301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PSIQUIATRIA	10	190	650
301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA-OTORRINOLARINGOLOGIA	10	190	200
301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PNEUMOLOGIA	10	190	200
301010056	CONSULTA MEDICA EM SAUDE DO TRABALHADOR	10	30	40
TOTAL		R$ 110,00	R$ 1.930,00	R$ 2.040,00

Referência é preço médio regional do consórcio + custo deslocamento com deflator (%) para complemento municipal

Avenida dos Pinhais - Nº 207 – Cep: 78.335-000 Colniza-MT - CNPJ: 04.213.687/0001-02
Fone: (66) 3571/1000 Ou 3571-1315 www.Colniza.Mt.Gov.Br

Anexo V
PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO

GRUPO: 04 - PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS				
SUB GRUPO: 04-05-07-08-09-10-11				
CÓDIGO	**NOME**	**VALOR BASETABELA SUS**	**VALOR TABELA SUS COMPLEMENTAR**	**VALOR TOTAL MUNICIPAL**
Grupo 04/ Subgrupo 04	CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, FACE, CABEÇA E PESCOÇO	Preço do Procedimento	2 X Tabela SUS	3,5 X Tabela SUS
Grupo 04/ Subgrupo 05	CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	Preço do Procedimento	2 X Tabela SUS	3,5 X Tabela SUS
Grupo 04/ Subgrupo 07	CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ÓRGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	Preço do Procedimento	2 X Tabela SUS	3,5 X Tabela SUS
Grupo 04/ Subgrupo 08	CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	Preço do Procedimento	2 X Tabela SUS	3,5 X Tabela SUS
Grupo 04/ Subgrupo 09	CIRURGIA DO APARELHO GENITOURINÁRIO	Preço do Procedimento	2 X Tabela SUS	3,5 X Tabela SUS
Grupo 04/ Subgrupo 10	CIRURGIA DE MAMA	Preço do Procedimento	2 X Tabela SUS	3,5 X Tabela SUS
Grupo 04/ Subgrupo 11	CIRURGIA OBSTÉTRICA	Preço do Procedimento	2 X Tabela SUS	3,5 X Tabela SUS
(Referência é preço da tabela do estado do Mato Grosso para complemento municipal (Programa Mais MT Cirurgias 2021) para cirurgias de média complexidade, conforme capacidade hospitalar				

Avenida dos Pinhais - Nº 207 – Cep: 78.335-000 Colniza-MT - CNPJ: 04.213.687/0001-02
Fone: (66) 3571/1000 Ou 3571-1315 www.Colniza.Mt.Gov.Br

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

ASSESSORIA JURÍDICA-GABINETE
LEI Nº 966, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

"INSTITUI A TABELA COMPLEMENTAR DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SIA/SUS MUNICIPAL E O CREDENDIAMENTO DE PRESTADORES NA ÁREA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. MILTON DE SOUZA AMORIM, Prefeito do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Colniza aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir a "Tabela Municipal para Credenciamento das Instituições ao Sistema Único de Saúde – SUS (Anexo I)", "Tabela Municipal de Valores de Plantões Médicos no Sistema Único de Saúde – SUS (Anexo II)", e a "Tabela Municipal para Cirurgias Eletivas no Sistema Único de Saúde – SUS (Anexo III)", devidamente credenciadas junto ao Município de Colniza.

Parágrafo único. Relativamente às consultas das especialidades constantes das Tabelas, os serviços prestados serão pagos com recursos próprios.

Art. 2º Fica autorizado o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para atendimento no Hospital Municipal André Maggi mediante a remuneração de serviços de saúde referidas nas Tabelas Municipais Sistema Único de Saúde - Tabela SUS Municipal, constantes nos Anexos I, II e III.

§ 1º A remuneração pelos serviços prestados no formato de plantões será efetuada mensalmente, de acordo com o número de procedimentos efetivamente realizados, calculados em conformidade com os encaminhamentos da Secretaria Municipal de Saúde Multiplicado pelo valor constante na referida tabela.

§ 2º O credenciamento referido no *caput* deste artigo será realizado através de chamamento público, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Os prestadores de serviços de saúde credenciados farão parte de um Banco de Prestadores na área de saúde ao qual o Gestor Municipal recorrerá segundo a necessidade do Município.

Parágrafo único. A listagem dos serviços de saúde credenciada estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Colniza e será afixada nas Unidades de Saúde e na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4ºAs despesas provenientes para remuneração dos procedimentos da Tabela Municipal do Sistema Único de Saúde deverá, para efeito de complementação financeira, empregar recursos próprios do orçamento vigente do Município, sendo vedada a utilização de recursos federais para esta finalidade.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de fevereiro de 2022.

MILTON DE SOUZA AMORIM

PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I

PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO PLANTÕES MÉDICOS

Grupo:	03- Procedimentos Clínicos		
SubGrupo:	01- Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos		
CÓDIGO	NOME	TURNO (HORAS)	VALOR TOTAL R$ (Proposta Município)
301010072	PLANTÃO MÉDICO EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA HOSPITALAR - CLINICA GERAL - DIURNO	12	1.700,00
301010072	PLANTÃO MÉDICO EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA HOSPITALAR- CLINICA GERAL - NOTURNO	12	1.700,00
301010072	PLANTÃO MÉDICO DE RETAGUARDA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA HOSPITALAR- CLINICA GERAL	01	141,67
301010072	PLANTÃO MÉDICO DE SOBRE AVISO EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA HOSPITALAR - CLINICA GERAL	12	850
301010072	PLANTÃO MÉDICO EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA HOSPITALAR - CLINICA ESPECIALIZADA - DIURNO	12	2.300,00
301010072	PLANTÃO MÉDICO EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA HOSPITALAR - CLINICA ESPECIALIZADA - NOTURNO	12	2.300,00
301010072	PLANTÃO MÉDICO EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA HOSPITALAR - CLINICA GERAL	06	850
301010072	PLANTÃO MÉDICO SOBRE AVISO EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA HOSPITALAR - CLINICA GERAL	06	425
301010072	PLANTÃO MÉDICO EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA HOSPITALAR - CLINICA ESPECIALIZADA	06	1.150,00
301010064	PLANTÃO MÉDICO EM ATENÇÃO PRIMÁRIA DISTRITOS OU ZONA RURAL - CLINICA GERAL	08	1.133,00
301010064	PLANTÃO MÉDICO DE RETAGUARDA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA DISTRITOS OU ZONA RURAL - CLINICA GERAL	01	141,67
Referencia é o preço médio da regional do consórcio + custo deslocamento com deflator + Lei Plantões para complemento municipal			

Anexo II

PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS

Grupo:	03- Procedimentos Clínicos		
SubGrupo:	01- Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos		
CÓDIGO	NOME	HORAS SEMANAIS	VALOR TOTAL R$ (Proposta Município)
301010072	SERVIÇO MÉDICO EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA HOSPITALAR - CLINICA GERAL	40	35.000,00
301010064	SERVIÇO MÉDICO EM ATENÇÃO PRIMÁRIA SEDE, DISTRITOS OU ZONA RURAL - CLINICA GERAL	40	30.000,00
Referencia é o preço médio da regional do consórcio + custo deslocamento com deflator + Lei Plantões para complemento municipal			

Anexo III

PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA

GRUPO: 02 - PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA				
SUB GRUPO: 05 - DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA				
Código	Nome	Valor Base Tabela SUS	Valor Tabela SUS Complementar	Valor Total Municipal
205010016	ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE	165	495	742,5
205010024	ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFAGICA	165	495	742,5
205010032	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	39,94	119,82	179,73
205010040	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	39,6	118,8	178,2
205010059	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO	42,9	128,7	193,05
205020011	ECODOPPLER TRANSCRANIANO	117	351	526,5
205020038	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	24,2	72,6	108,9
205020046	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	37,95	113,85	170,78
205020054	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	24,2	72,6	108,9
205020062	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO	24,2	72,6	108,9

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Tue Feb 01 13:38:45 UTC 2022
Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	11701156761033524O2
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)